



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 3328/2024**

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Iguazu;

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

01	3929/23 – Ana Paula de Oliveira e Silva
02	3930/23 – Anderson Antenor de Meireles
03	3931/23 – Alexia Vaz Campos
04	3933/23 – Alexander Costa de Paula
05	3934/23 – Barbara Machado Miranda
06	3936/23 – Beatriz dos Santos Pires
07	3938/23 – Bruna Reynaldo de Barros
08	3939/23 – Bianca Cristo de Souza
09	3940/23 – Bruna Daniele Armani da Silva
10	3942/23 – Carla Vanusa Vieira dos Santos da Silva
11	3944/23 – Carlos Alexandre de Lima
12	3945/23 – Carolyne Cunha Batista Fraga
13	3946/23 – Carlos Eduardo Silva de Mesquita
14	3947/23 – Carla Bezerra Gomes
15	3949/23 – Claudiane da Silva
16	3951/23 – Cristiano Fernandes Gomes
17	3952/23 – Daiane da Costa Teles Batista
18	3954/23 – Edilene Melo da Costa

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

**SEDE:** RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO – RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

19	3955/23 – Eduardo Oliveira Neves Souza
20	3956/23 – Edson Pereira Dutra
21	3959/23 – Elisabete Aguiar de Lima
22	3960/23 – Elyon Calazans da Silva Catalano
23	3963/23 – Erica de Sousa Mendes
24	3970/23 – Esther Carolina Feitosa Portela
25	3971/23 – Fabricia Marques da Costa
26	3972/23 – Fernanda dos Santos Azevedo
27	3974/23 – Fernando Felipe da Costa
28	3975/23 – Gabriel dos Santos Rodrigues
29	3976/23 – Gabriel Guilherme Medeiros
30	3977/23 – Gessica da Paz Souza
31	3978/23 – Glaisiele Gomes Viana
32	3989/23 – Helda Silva de Melo
33	3990/23 – Isabela de Souza Pantaleao Silva
34	3991/23 – Isabela Regina Gomes da Silva
35	3992/23 – Josinelia Gadelha de Oliveira Alves
36	4011/23 – Lara Cristiane Montenario Neves
37	4014/23 – Layane da Silva Gomes dos Santos
38	4015/23 – Lucas da Silva Teixeira
39	4017/23 – Luiz Eduardo Severiano Alves
40	4018/23 – Luiz Gustavo Fraga Leite
41	4019/23 – Marcio Jose de Oliveira dos Santos
42	4030/23 – Michael da Silva Pereira
43	4039/23 – Matheus Henrique Quinta de Barros
44	4041/23 – Jamille Ananiasde Souza
45	4043/23 – Jessica de Souza Rodrigues
46	4044/23 – Joao Vitor de Sá Souza
47	4045/23 – Joice Dantas Frias
48	4047/23 – Julia de Araujo e Silva e Castilho
49	4049/23 – Julia Rocha Ferreira
50	4051/23 – Milena Pereira Rosa
51	4053/23 – Nathalia Pereira Santos
52	4054/23 – Paloma Almeida Salgado
53	4055/23 – Patricia Lima Figueira
54	4061/23 – Paula Priscila Miranda dos Santos Nogueira
55	4063/23 – Priscila Augusto Feu
56	4065/23 – Rodrigo Luiz Pinto Barcellos
57	4067/23 – Raquel Braga de Oliveira
58	4072/23 – Roberto Carlos Gonçalves de Carvalho
59	4078/23 – Ruth Braga de Oliveira
60	4100/23 – Stephanie Lima de Oliveira
61	4107/23 – Simone Ribeiro de Carvalho
62	4109/23 – Suelen Ramos Guterres
63	4110/23 – Tatiane Martins Vieira Caserta
64	4112/23 – Tiago Verlingue Senra
65	4113/23 – Thamires Paschoal Fraga
66	4114/23 – Thamiris da Silva Correia Castro
67	4115/23 – Thaylane de Souza Puresa
68	4116/23 – Thiago Coutinho Pereira
69	4117/23 – Yuri Maia Moraes
70	4118/23 – Helena da Silva Luiz

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: [www.crf-rj.org.br](http://www.crf-rj.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

71 0129/24 – Luana Monteiro da Silva  
72 0154/24 – Cristiane Santos dos Anjos

**Total: 72 profissionais.**

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**